



**COMUNICADO Nº 020/2018**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMS/FMS, no mês de Março/2018.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>BANCO/AG.</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
Vigilância em Saúde DST AIDS e Hepatites Virais	104/0197	624079-0	R\$ 40.853,76
Vigilância em Saúde DST AIDS e Hepatites Virais	104/0197	624079-0	R\$ 40.853,76
Procedimento no MAC FAEC Nefrologia	104/0197	624079-0	R\$ 119.583,79
Agente Comunitário de Saúde – ACS	104/0197	624079-0	R\$ 90.246,00
Apoio a Manut. dos Polos de Academia da Saúde	104/0197	624079-0	R\$ 3.000,00
Assist. Financ. Complem. Agentes de Combate as Endemias	104/0197	624079-0	R\$ 36.504,00
Custeio de Atenção a Saúde Bucal	104/0197	624079-0	R\$ 19.420,83
Incentivo Financeiro aos Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	104/0197	624079-0	R\$ 5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 355.462,14</b>

Volta Redonda, 29 de março de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza  
Secretário Municipal  
Gabinete de Estratégia Governamental